

CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097 e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, REALIZADA EM CINCO DE MARÇO DE DOIS MIL E QUATORZE.

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e quatorze, às dezenove horas e dez minutos, a Câmara Municipal de Carandaí reuniu-se ordinariamente, presidida pelo Vereador Cor Jesus Moreno e secretariada pela Vereadora Lucimar Neves. O Presidente convidou a todos para a execução do Hino Nacional. O Vereador Welington Luis procedeu à leitura de um versículo da Bíblia Sagrada, conforme Resolução nº. 3/2002. Na chamada inicial, feita pela Secretária, constatou-se a presença de todos os edis. Havendo número regimental, o Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra à Secretária para que procedesse a leitura da ata da 4ª Reunião Ordinária, realizada em vinte e quatro de fevereiro de dois mil e quatorze. Colocada em única discussão, o Vereador Naamã Neil solicitou que constasse em ata a votação da Moção nº. 5/2014, que recebeu cinco votos favoráveis e cinco votos contrários, tendo o Presidente desempatado pela aprovação da Moção. Salvo esta ressalva, a ata foi aprovada por unanimidade. A seguir, o Presidente passou a palavra à Secretária para que procedesse a leitura do expediente do dia. PRIMEIRA PARTE DA REUNIÃO -CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Convite do Departamento Municipal de Educação para as comemorações do Dia Internacional da Mulher, dia 7 de março de 2014, às 14h, na Câmara Municipal. Comunicado do Ministério da Saúde, informando a liberação de recurso financeiro ao Município de Carandaí, no valor de R\$111.732,00 (cento e onze mil, setecentos e trinta e dois reais). Ofício nº. 108/2014, do Vereador Cor Jesus, apresentando o Projeto de Lei nº. 437/2014 – Dá denominação a logradouro situado nos Bairros da Garça e Nossa Senhora do Rosário. Ofício nº. 112/2014, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, apresentando a Emenda Supressiva nº. 1 ao Projeto de Lei nº. 1964/2014 - Institui no Município de Carandaí/MG, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e contém outras providências. Indicação nº. 12/2014, da Vereadora Aparecida Baeta. Indicação nº. 21/2014, do Vereador Murilo Paulino. Indicação nº. 24/2014, do Vereador Geraldo Francisco. Indicação nº. 25/2014, do Vereador Geraldo Francisco. Moção nº. 6/2014, do Vereador Cor Jesus. **DESPACHO DAS CORRESPONDÊNCIAS** – O Presidente colocou à disposição dos edis as correspondências recebidas, comentou-as e informou que tais estariam à disposição na Secretaria. Encaminhou o Projeto de Lei nº. 108/2014 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Serviços e Obras Municipais. Encaminhou a Emenda Supressiva nº. 1 ao Projeto de Lei nº. 1964/2014 à Comissão de Legislação, Justiça e Redação. SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS E DAS **PROPOSIÇÕES:** O Presidente solicitou à Secretaria que procedesse a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, pela aprovação do Projeto de Lei nº. 1967/2014 - "Concede revisão geral anual nos vencimentos dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Município de Carandaí, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal. Em primeira e segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Tendo a Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresentado parecer para terceira discussão e votação, o Presidente solicitou à Secretária que procedesse a leitura da redação final ao Projeto de Lei nº. 1967/2014. Em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou à Secretaria que procedesse a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, pela aprovação do Projeto de Lei nº. 1968/2014 – "Concede reajuste nos vencimentos dos servidores públicos ativos, inativos e



Câmara Municipal de Carandaí

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097 e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

pensionistas da Administração Direta e Indireta do Município de Carandaí. Em primeira e segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Tendo a Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresentado parecer para terceira discussão e votação, o Presidente solicitou à Secretária que procedesse a leitura da redação final ao Projeto de Lei nº. 1968/2014. Em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Vereador Osmar Severino assumiu a Presidência. O Vereador Cor Jesus solicitou a retirada de pauta do Projeto de Lei nº. 433/2014 – Dá nova denominação à Avenida Brasil, sendo o pedido deferido pelo Presidente. O Vereador Cor Jesus reassumiu a Presidência. O Presidente solicitou à Secretaria que procedesse a leitura do parecer de redação final ao Projeto de Lei Complementar nº. 3/2014 - Altera dispositivos da Lei Complementar nº. 46, de 22 de junho de 2004, que institui o Código de Posturas do Município de Carandaí e contém outras providências. Em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou à Secretaria que procedesse a leitura do parecer de redação final ao Projeto de Resolução nº. 2/2014 – Regulamenta a Lei nº. 2088, 29/11/2013, que autoriza a utilização do Espaço Cultural "Vereador Aguinaldo Pereira Baeta", do plenário "Vereador Francisco Eustáquio Teixeira" e do Auditório "Vereador Benjamim Teixeira de Carvalho", da a realização de eventos culturais, artísticos e Câmara Municipal de Carandaí, para educacionais, e dá outras providências. Em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou à Secretaria que procedesse a leitura do parecer de redação final ao Projeto de Resolução nº. 3/2014 - Altera dispositivos da Resolução nº. 1, de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Carandaí. Em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou à Secretaria que procedesse a leitura do parecer de redação final ao Projeto de Resolução nº. 4/2014 - Altera dispositivos da Resolução nº. 4, de 14 de outubro de 2009, que altera a competência das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Carandaí, dispostas na Resolução nº. 1, de 13 de dezembro de 2005 e dá outras providências. Em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou à Secretaria que procedesse a leitura do parecer de redação final ao Projeto de Resolução nº. 5/2014 - Dispõe sobre a criação do "Mural de Informação" e dá outras providências. Em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. A seguir, colocou em única discussão a Indicação nº. 12/2014, da Vereadora Aparecida Baeta, sugerindo o aumento das ondulações transversais na Rua Imaculada Conceição e a colocação de placas proibindo o trânsito de veículos bi-articulados na Rua Juiz Osvaldo Abrita. Os Vereadores Aparecida Baeta, Cor Jesus e Geraldo Francisco teceram comentários. Em única votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência, colocou em única discussão a Indicação nº. 21/2014, do Vereador Murilo Paulino, sugerindo manutenção nos refletores do campo de futebol e ligação dos refletores da quadra poliesportiva, no distrito de Pedra do Sino. Os Vereadores Murilo Paulino e Cor Jesus teceram comentários. Em única votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, colocou em única discussão a Indicação nº. 24/2014, do Vereador Geraldo Francisco, sugerindo melhorias nas ruas do Bairro Ponte Chave. Em única votação, foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, colocou em única discussão a Indicação nº. 25/2014, do Vereador Geraldo Francisco, sugerindo melhorias na Avenida do Contorno, no Bairro Santana. O proponente justificou a indicação. Em única votação, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, colocou em única discussão a Moção de Pesar nº. 6/2014, do Vereador Cor Jesus, a ser encaminhada à família enlutada do Senhor Ilídio Vieira Neto. Em única votação, foi aprovado por unanimidade. Não havendo Vereador inscrito na Palavra Livre, o Presidente passou à **TERCEIRA PARTE** DA REUNIÃO, afirmando que a Ordem do Dia seria afixada no quadro de publicidade e solicitou à Secretária para que procedesse a **chamada final**, constatando a presença de todos os edis. O Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às vinte horas e cinquenta e cinco minutos. O conteúdo integral desta reunião encontra-se gravado e



Câmara Municipal de Carandaí

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097 e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

arquivado eletronicamente. Eu, Vereadora Lucimar, Secretária, solicitei a lavratura da presente ata que, após aprovada, segue assinada pelos integrantes da Mesa Diretora.

Plenário "Vereador Francisco Eustáquio Teixeira", 6 de março de 2014.

COR JESUS MORENO
- Presidente –

OSMAR SEVERINO DE SOUZA Vice- Presidente LUCIMAR LIMA NEVES Secretária